



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281  
proex@ufabc.edu.br

**Edital PROEX 033/2014**

*Processo Seletivo de Bolsistas MEC/SECADI/FNDE  
para Tutores no Curso de Aperfeiçoamento em  
Educação e Direitos Humanos desenvolvido no âmbito  
da Universidade Federal do ABC em parceria com a  
Prefeitura de São Paulo.*

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, tornam pública a seleção de **BOLSISTAS na categoria tutor para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos**. Esta seleção será regida pelo presente edital, nos termos da Lei nº 11.243/2006, a Resolução CD/FNDE nº 45/2011 e da Resolução nº 23/2014.

## **1. DA FUNÇÃO**

- 1.1. **Função:** Tutor.
- 1.2. **Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos, Modalidade a Distância.
- 1.3. **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais.
- 1.4. **Número mínimo de vagas:** 21 (vinte e um). Os demais classificados ficarão num banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer tempo durante a realização do curso, caso haja desligamento de tutores ou aumento de demanda em cada área.
- 1.5. **Crêterios de Seleção:** os tutores serão selecionados de acordo com o conhecimento demonstrado em Direitos Humanos (consultar Anexo 1) e a aderência curricular.

## **2. DAS ATIVIDADES**

- 2.1. Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor a distância**, no ambiente virtual de aprendizagem, deverão realizar as seguintes atividades:
  - a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
  - b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
  - c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
  - d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;



- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

### 3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. **Formação Acadêmica mínima:** ter concluído um curso de graduação (Direito, Ciências Sociais, História, Ciências Políticas, Antropologia, Sociologia, Filosofia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão Pública, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e de uma forma geral outros cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas que mantenham vinculação com os direitos humanos) ou de especialização - pós-graduação *lato sensu* - em área relacionada aos Direitos Humanos.

3.1.2. **Experiência profissional mínima:** 01 (um) ano de experiência no magistério.

3.1.3. **Requisitos exigidos**

3.1.3.1. Ter disponibilidade para participar de entrevistas, reuniões e atividades de capacitação.

3.1.3.2. Ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

3.1.3.3. Ter disponibilidade para participar de um curso de capacitação de educação a distância oferecido gratuitamente pela UFABC - durante o período de capacitação os tutores não serão remunerados.

3.1.3.4. Ter disponibilidade para participar de uma atividade presencial por mês referente ao curso.

3.1.4. **Requisitos desejáveis**

3.1.4.1. Ter experiência em educação a distância.

3.1.4.2. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de tutoria e nos Polos ofertantes do curso.

### 4. DA BOLSA

4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

4.2. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

4.3. O tutor deverá permanecer no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério dos responsáveis pelo curso) pelo período de duração do curso (máximo 6 meses).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br>.
- 5.2. O candidato deverá criar cópia digitalizada **em formato pdf** dos documentos comprobatórios da Formação Acadêmica e Experiência Profissional indicados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente edital e anexá-las ao formulário de inscrição.
- 5.2.1. Documentos que comprovem a experiência profissional (3.1.2): Carteira Profissional, Contratos de Trabalho, Certidão e/ou Declaração;
- 5.2.2. Documentos que comprovem a formação acadêmica (3.1.1): Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso.
- 5.2.3. Documentos que comprovem que o candidato possui curso de Formação de Tutores para Educação a Distância da UFABC-UAB: Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso.
- 5.3. Os candidatos deverão encaminhar a **ficha de inscrição e os documentos no formato indicado (pdf)** no item 5.2. do presente edital **até 30/11/2014**.
- 5.4. Só serão consideradas efetivadas as inscrições que cumprirem os itens 5.1, 5.2 e 5.3 do presente edital.

## 6. DA SELEÇÃO

### 6.1. Primeira Etapa: Análise Curricular.

- 6.1.1. Na primeira etapa do presente processo seletivo será efetuada a análise curricular dos candidatos baseada nas informações indicadas na ficha de inscrição e nos documentos encaminhados.
- 6.1.2. A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo 2). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.
- 6.1.3. Nesta etapa serão selecionados, no máximo, 50 (cinquenta) candidatos para participar da 2ª etapa deste processo seletivo (vide Anexo 1) .
- 6.1.4. O resultado da primeira etapa e a convocação para a segunda etapa estará disponível no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>, a partir de 17/12/2014.

### 6.2. Segunda Etapa: Curso de Formação de Tutores para Educação a Distância da UFABC-UAB, apresentação de documentos e Prova escrita.

- 6.2.1. Todos os candidatos selecionados na Primeira Etapa deverão realizar o curso de Formação de Tutores para Educação a Distância UFABC - UAB.
- 6.2.2. O curso de capacitação para tutores, de caráter eliminatório, tem como principal foco a capacitação para o ambiente virtual utilizado (Tidia) e os princípios básicos da EaD.
- 6.2.3. O curso iniciará às 14h do dia 04/02/2015 com uma aula presencial inaugural no Câmpus da UFABC em Santo André. A presença é obrigatória e desclassificará os candidatos que não comparecerem.
- 6.2.4. As demais aulas do curso serão diárias e a distância até o dia 26/02/2015.
- 6.2.5. Na aula inaugural serão criados usuários codificados para cada candidato de modo a não identificá-lo no decorrer do curso. As identificações serão colocadas em um envelope que será lacrado e aberto publicamente no dia 27/02/2015 às 14h, no Câmpus da UFABC em Santo André.
- 6.2.6. O candidato que se identificar durante o curso será eliminado do processo seletivo.
- 6.2.7. O candidato que tenha cursado e sido aprovado no curso de Formação de Tutores para Educação a Distância UFABC – UAB estará dispensado desta etapa.
- 6.2.8. Além do curso de Formação de Tutores para Educação a Distância UFABC – UAB, os candidatos, na data da realização da aula presencial, item 6.2.3, realizarão uma prova escrita.
- 6.2.9. A prova escrita será de caráter eliminatório, devendo ser aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).
- 6.2.10. No dia **04/02/2015** os candidatos deverão trazer os originais dos documentos que comprovem os títulos e atividades pontuadas na primeira etapa, para eventual verificação.
- 6.2.11. O candidato que, quando solicitado, não apresentar os originais dos documentos comprobatórios será eliminado do processo seletivo.
- 6.2.12. Ao final da 2ª etapa será divulgada em <http://proex.ufabc.edu.br>, uma lista dos aprovados por ordem de classificação.

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO**

- 7.1. Nos dias 03 e 04 de março de 2015 os 21 primeiros classificados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.
- 7.2. Os demais candidatos classificados farão parte de uma lista de espera, podendo ser convocados a qualquer tempo.
- 7.3. No dia 04/03/2015, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, comparecer à Reunião de Orientação de Supervisão que se realizará da 14h às 18h, no Câmpus Santo André.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 03 a 30/11/2014 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>
Resultado da Primeira etapa – classificados e desclassificados	17/12/2014 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>
Segunda Etapa: aula inaugural do curso de Formação de Tutora(e)s para Educação a Distância UFABC – UAB (presencial e obrigatória) e prova escrita	04/02/2015, 14h, Câmpus Santo André da UFABC
Segunda Etapa: abertura de envelope com identificação dos candidatos do curso da 3ª etapa	27/02/2015, 14h, Câmpus Santo André da UFABC
Resultado Final	02/03/2015 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>
Assinatura do Termo de Compromisso	03 e 04/03/2015, das 9h às 12h e das 14h às 19h, no Câmpus Santo André da UFABC.
Reunião de Orientação da Supervisão – presença obrigatória	04/03/2015, das 14h às 18h, no Câmpus Santo André da UFABC.

8.1. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das atividades.

9.2. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvidos, se necessário, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão.

9.3. A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Curso.

Santo André, 04 de novembro de 2014.

Virginia Cardia Cardoso  
Coordenadora ComFor – UFABC

Daniel Pansarelli  
Pró-reitor de Extensão

## ANEXO 1

Seleção dos principais conteúdos relacionados com a área de Direitos Humanos:

Fundamentos filosóficos e históricos.

Marco regulatório internacional (principais tratados e tribunais).

Marco regulatório nacional (Constituição Federal e legislação correlata; atuação do Judiciário e do Ministério Público).

Educação em Direitos Humanos (cultura de paz; papel das universidades e escolas; transversalidade e interdisciplinaridade; projeto político pedagógico da escola).

Direitos Humanos e diversidades (gênero; minorias; princípio da não-discriminação).

Referências bibliográficas:

COMPARATO, Fabio K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

## **ANEXO 2**

### Tabela de Valorização do *Currículo Vitae* Documentado

#### **Formação Acadêmica**

Curso de Doutorado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 5 pontos (concluído) / 4 Pontos (cursando).

Curso de Mestrado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 3 pontos (concluído) / 2 Pontos (cursando).

Curso de Especialização em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Curso de Graduação em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

#### **Experiência Profissional**

Experiência Comprovada de docência em cursos virtuais (na área de Direitos Humanos): 1 pontos.

Experiência Comprovada em tutoria virtual (na área de Direitos Humanos): 0,50 pontos.

Experiência Comprovada como professor de ensino superior: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).

Experiência Comprovada como professor de ensino médio: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).